

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
LEGISLATURA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022



PROJETO Nº 10 2022
DEZEMBRO 12 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10/2022

Denomina de Rua Adenir Clarindo Soares (TioDeno) via pública hoje existente, a qual tem a denominação de Travessa Passo Fundo, localizada entre as terras de Luis Fernando Baum e Athaydes Flores de Oliveira no bairro Progresso, Município de Capela de Santana e da outras providências.

CLEOMAR DA SILVA, Vereador do Progressistas, integrante do Poder Legislativo do Município de Capela de Santana-RS, apresenta para apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Denomina de Rua Adenir Clarindo Soares (TioDeno) via pública hoje existente, a qual tem a denominação de Travessa Passo Fundo, localizada entre as terras de Luis Fernando Baum e Athaydes Flores de Oliveira no bairro Progresso, Município de Capela de Santana e da outras providências.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
Cleomar da Silva

Vereador – Progressistas



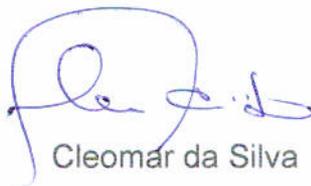
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Justificativas

Apresentamos para apreciação dos demais colegas Vereadores, o presente Projeto de Lei, que visa denominar como Rua ADENIR CLARINDO SOARES (TIO DENO), via pública hoje existente em nosso Município tendo uma extensão de 145 metros conforme dados obtidos junto a Secretaria de Planejamento, hoje conhecida como Travessa Passo Fundo no Bairro Progresso.

Neste sentido, entendemos que o presente projeto de lei, deve ser discutido e apreciado pelos demais pares desta casa, para que no caso de sua aprovação, possa receber a sanção do Chefe do Poder Executivo, sendo que maiores esclarecimentos serão prestados quando da sua deliberação, em tribuna.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.



Cleomar da Silva

Vereador – Progressistas